

APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO Nº 007/2022-SEGOV.PMA.

**APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO Nº
007/2022-SEGOV.PMA, CELEBRADO
ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO DE GOVERNO (SEGOV) E A
EMPRESA L N DA COSTA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO- SEGOV**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, situada no Conj. Cidade Nova II, Alameda são Domingos, Nº 02, Bairro: Cidade Nova – CEP 67130635, Ananindeua-Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 28.978.760/0001-97, neste ato representada por seu titular Sr. **MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA**, nomeado através do decreto municipal nº 364, de 29 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial de Ananindeua de 09/12/2021, no uso de suas atribuições legais e administrativas resolve no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal no parágrafo 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores , resolve **APOSTILAR o Contrato Administrativo Nº 007/2022-SEGOV.PMA**, celebrado com a empresa **L N DA COSTA**, inscrita no CNPJ nº 05.360.995/0001-15, cujo objeto é o fornecimento de água mineral natural para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão de Governo, em virtude de readequação de dotação orçamentária, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente apostila, consiste na readequação da dotação orçamentaria expressa na Cláusula Sétima – Da Dotação Orçamentária do Contrato nº 007/2022-SEGOV.PMA, em virtude da alteração da Fonte do Tesouro 10010000 – Recursos Ordinários, para fonte do Tesouro 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos, com fundamentação na Lei Orçamentária Anual – LOA /2023 nº 3.283 de 16 de dezembro de 2022, publicado do Diário Oficial de Ananindeua, nº 4004, de 21 de dezembro de 2022 – Instrução Normativa nº 04/2022/TCMPA, Nº1393 de 30 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A Dotação Orçamentária passa a vigorar conforme segue:

Órgão: 29 Sec. Munic.de Gestão de Governo

Unidade: 01 Sec. Munic.de Gestão de Governo

Funcional programática: 0412200152370 - Apoio às Ações Administrativas

Natureza da despesa: 339030 - Material de Consumo

Sub-elemento: 3390300700 - Gêneros de Alimentação

Fonte: 15000000- Recursos não Vinculados de Impostos

Valor 2023: R\$ 159.455,50 (Cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Ananindeua, 27 de fevereiro de 2023

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão de Governo